PORTARIA N.º 2.055, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Concede férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º.3.2007 a 29.2.2008.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de junho de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral